

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 2/2013 – Bairro Girassol

## 6.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 6.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 2/2013, do Bairro Girassol. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 321, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 2730/20190920 da freguesia de Ramada, solicitada por Carlos Alberto Silva Rodrigues, portador do número de contribuinte 195073703 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 4.ª Reunião Ordinária, de 22 de fevereiro de 2023. -----

### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações de loteamento consistem na subdivisão do lote 321 em dois lotes para implantação de moradias geminadas. -----

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

#### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
N.º LOTE	ÁREA LOTE	FOGOS	PISOS	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	N.º LOTE	ÁREA LOTE	FOGOS	PISOS	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL
321	606	1	2	150	300	321	254	1	2+CV	104	208
						321A	337	1	2+CV	143	286
					<b>Diferença</b>	<b>+1</b>	<b>-15</b>	<b>+1</b>		<b>+97</b>	<b>+194</b>

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

#### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	221.113,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	<b>129.876,00</b>
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	18.033,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	21.491,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	<b>51.713,00</b>
Índice de construção/ utilização .....	0,46
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>102.371,00</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>95.699,00</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	6.672,00
Índice de atividades .....	0,07
Índice de ocupação .....	0,22
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>49.436,00</b>
Número total de lotes .....	<b>385</b>
Número total de fogos .....	<b>529</b>
Densidade habitacional (f/ha) .....	23,92

Lugares de estacionamento exteriores .....	152
Lugares de estacionamento interiores .....	662
Total de estacionamentos .....	814

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....  
Na Planta de Síntese, por lapso, está indicado que o número de lotes é 386, quando é de 385. ....

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

É eliminado o ónus atribuído ao lote "demolir construção existente". As cotas de soleira a adotar são as indicadas no alçado volumétrico – Desenho n.º 4 apresentado com o requerimento Urbanismo/2022/12256, ou seja, 278,40 para o lote 321A e 276, 72 para o lote 321. -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações propostas têm repercussões no agravamento das necessidades de áreas de cedência para equipamento e espaços verdes, contudo, as áreas já cedidas para estes fins no loteamento original são suficientes para suportar este aumento de necessidades. -----

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No lote 321 devem ser garantidos 2 lugares privados e no lote 321A devem ser garantidos 3 lugares privados. -

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/1000 de 12-06-2023. -----

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 2.886,02 (dois mil oitocentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através da guia n.º 2238 de 03-04-2023. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2023/23 no livro eADT\_LO, em 26 de junho de 2023.-----

Município de Odivelas, 26 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)